

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 1196/2013 de 6 de Novembro de 2013**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA. proprietária do jornal “DIÁRIO INSULAR”, um subsídio no valor líquido total de € 27.320,66 (vinte sete mil, trezentos e vinte euros e sessenta e seis cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1 - Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 25.127,55 (vinte cinco mil, cento e vinte sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

2 - Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até julho de 2013 no valor de € 2.193,12 (dois mil, cento e noventa e três euros e doze cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

1 de novembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.